



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2026

Ofício nº 118/26

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5288/26 (ref. processo 2345/26), datado de 24/06/2026, que *"Dispõe sobre diretrizes de proteção integral à criança e ao adolescente em eventos públicos de rua promovidos, apoiados, patrocinados ou autorizados pelo Município de Vila Velha que contenham conteúdo inadequado ao desenvolvimento infantojuvenil, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Devacir Rabello.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

